

PROTOCOLO DOCENTE PARA O ANO LETIVO DE 2022

ORIENTAÇÕES AOS

PROFESSORES DO 6º AO 8º ANO DO
ENSINO FUNDAMENTAL

cuidados e
segurança para
estudantes,
famílias e
colaboradores
maristas



Recife, fevereiro de 2022.

PROTOCOLO DOCENTE PARA O ANO LETIVO DE 2022

ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS AOS EDUCADORES

NAP III – 6º AO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Estimado(a) educador(a):

Você está recebendo o **Protocolo Docente 2022**, alinhado ao Protocolo para o ano letivo 2022 do Colégio Marista São Luís e em consonância com o Protocolo Setorial de Educação de Pernambuco.

Nesse protocolo, estão estabelecidas as orientações para manutenção do distanciamento social, as medidas de proteção/prevenção e de monitoramento das ações e comunicação visando garantir um significativo processo de aprendizagem para os(as) nossos(as) educandos(as).

I. SOBRE O ACESSO AO COLÉGIO, PERMANÊNCIA NAS DEPENDÊNCIAS E SAÍDA

1. Usar o estacionamento atrás da Capela, próximo ao portão C (rua Paulino de Souza).
2. O uso de máscara é obrigatório durante todo o tempo em que estiver no Colégio. Utilizar as máscaras, a partir do momento em que chegar ao Colégio. Orientamos o uso da máscara do tipo cirúrgica ou PFF2 como forma de proteção nesse momento de ascensão dos casos.
3. Portar uma outra máscara para fazer a troca quando necessário.
4. Dirigir-se, imediatamente, à sala de aula, evitando permanecer nos corredores.
5. Manter o cuidado e a higienização dos seus objetos de uso pessoal.
6. A sala dos(as) professores(as) estará com seu acesso liberado, respeitando-se a capacidade máxima para evitar aglomeração e garantir o distanciamento necessário.
7. Os lanches continuarão sendo servidos individualmente. Teremos a presença de uma colaboradora como referência para a distribuição deles.
8. Cada um(a) deverá pegar o seu lanche e se afastar para comer, mantendo o distanciamento necessário.
9. Higienizar as mãos com álcool em gel sempre que sair de uma sala e antes de entrar na outra.
10. Será garantida a presença de colaboradores, no corredor, para suporte/apoio.
11. Qualquer situação observada que precise ser atualizada e fortalecida, informe, imediatamente, à equipe do seu Núcleo de Apoio Pedagógico.

II. SOBRE A DINÂMICA DA AULA

1. Nossas aulas acontecerão cem por cento presencial.
2. O momento oracional será realizado pelo sistema de som às 7h55, pela manhã, e às 13h10, à tarde. Nas quartas-feiras, pela manhã, por conta da Missa, a oração deverá ser feita em sala de aula pelo(a) educador(a) do 1º horário. Cada educador(a) deverá se engajar, preparando os(as) estudantes para esse momento oracional.
3. Ao terminar uma aula, deslocar-se imediatamente para a sala seguinte.
4. A cada troca de sala, antes de iniciar a sua aula, higienize o *notebook* e o microfone, com o álcool isopropílico disponível.



5. Ao término do terceiro horário teremos um único intervalo, com duração de 25min. Os intervalos voltarão a acontecer nos horários de antes da pandemia.
 - ✓ 6º ano – 15h40 às 16h05
 - ✓ 7º e 8º anos – 9h40 às 10h05
6. Só permitir a saída de um(a) estudante, por vez, para banheiro e/ou reabastecer a sua garrafa. Cuidem bem dessas saídas.
7. Garantir que os(as) estudantes ocupem, ao longo da manhã, a mesma carteira e que guardem sua mochila e/ou materiais de uso pessoal na parte inferior dela.
8. Para fazer uso do SME, o(a) educador(a) poderá acessar a Plataforma lônica, utilizando o endereço institucional (antes do @).

III. SOBRE OUTROS PONTOS

1. Nos casos de adoecimento, seguir o novo protocolo de isolamento (com orientações após testagem) estabelecido pela Secretaria Estadual de Saúde e Governo do Estado de Pernambuco.

COM SINTOMAS	SEM SINTOMAS
Positivo COVID – 19 7 DIAS + 24h (sem sintomas)	Positivo COVID – 19 7 DIAS + 24h
Negativo COVID – 19 7 DIAS + 24h* (sem febre) *Caso provável de Influenza	Negativo COVID – 19 NÃO É NECESSÁRIO CUMPRIR ISOLAMENTO

2. O(A) educador(a) que não estiver presencialmente, no Colégio, por questões definidas no protocolo, dará a aula *on-line*, caso não esteja de licença médica.
3. A Formação Continuada continuará sendo presencial. Apenas quando a pauta for da Gerência Pedagógica teremos a Formação Continuada no formato *on-line*.
4. O documento “Protocolo para o ano letivo de 2022” será disponibilizado no portal do Colégio.

Sinalizamos que as atualizações desse Protocolo serão realizadas, sempre que se fizer necessário, objetivando primar, cada vez mais, pela qualidade dos processos pedagógicos desenvolvidos no e pelo Colégio.

Desejamos a você, educador(a) do Marista São Luís, um ano abençoado e cheio de descobertas para incrementar e engajar os(as) educandos(as) nas novas possibilidades de descobrir, conhecer e aprender.





COLÉGIO MARISTA
SÃO LUÍS

MARISTA CENTRO-NORTE